

DECRETO Nº 033, DE 07 DE JULHO DE 2014

PUBLICADO EM 07/07/14
Conforme Art. 86 da Lei Orgânica
Municipal


Secretaria de Gabinete

“Dispõe sobre ponto facultativo e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais;

Considerando que a copa está sendo realizada no Brasil, e que a seleção brasileira une todas as torcidas; numa mesma paixão.

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado ponto facultativo nos órgãos da administração pública municipal de Ribamar Fiquene - MA, nos dias 08, de julho de 2014, ressalvados os serviços públicos considerados essenciais,

Art. 2º - fica o servidor público obrigado comparecer no respectivo local de trabalho se houver previa convocação do chefe do poder executivo, ou do secretário da pasta onde o servidor é lotado.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação; revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE – MA, aos sete (07) dias do mês de junho do ano de 2014.


EDILOMAR NERY DE MIRANDA
Prefeito Municipal